

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ		
Protocolo Geral nº	Data	Hora
10987/2026	30/09/2026	12:19
Autoria: HENRIQUE STEIN SCIASCIO		
Projeto de Lei Nº 283/2026		
Assunto: Orça a Receita e fixa a Despesa do Município de Sumaré para o exercício de 2027.		

MENSAGEM Nº 091, DE 2026.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Tenho a honra e a satisfação de submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, o Projeto de Lei Orçamentária Anual, que dispõe da estimativa da receita e fixa a despesa do Município de Sumaré para o exercício de 2027, nos termos do parágrafo 5º, do artigo 165 da Constituição Federal, Lei Federal nº 4320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei de Diretrizes Orçamentárias e demais legislações Infra-Constitucionais e na forma de Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional e orientações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

O presente Projeto de Lei Orçamentária Anual foi elaborado a partir da análise de dados sócio-econômicos e financeiros que permitem atender as prioridades do Município, para o exercício de 2027, através dos Projetos e Atividades nele consignados e encontra-se lastreado nos objetivos estratégicos que compõem o Plano Plurianual - PPA – 2026/2029, no segundo ano de execução do Planejamento Orçamentário.

Aliado a isto, a Lei Municipal nº 7662, de 25 de junho de 2026, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, estabeleceu as diretrizes da administração pública municipal, suas metas e prioridades, para o exercício de 2027, cujos anexos serão alterados nos termos do artigo 8º deste projeto de lei, com o objetivo de compatibilização das peças orçamentárias.

Com efeito, o presente Projeto de Lei Orçamentária estima a RECEITA e fixa a DESPESA no montante de **R\$ 1.898.812.000,00 (um bilhão, oitocentos e noventa e oito milhões, oitocentos e doze mil reais)**.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e Ilustres Pares meus protestos de elevada estima e consideração.

Sumaré,

